

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezeto, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme Edital de Convocação, os Conselheiros do Conselho Fiscal do IPESQ, Conselheiros do Conselho Administrativo do IPESQ, O Diretor de Finanças do IPESQ, Senhor Jean Gardênio Magalhães de Siqueira e o Senhor Marcos Costa, contador do IPESQ para deliberarem sobre a Prestação de Contas do IPESQ do ano de 2017 e falar sobre a Lei 888/2016. O presidente do Conselho Fiscal o professor João Abílio Vieira de Oliveira Filho iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e em seguida fazendo a leitura do edital de convocação da presente reunião. Após esse momento o Senhor Jean Siqueira, pede a palavra para que possa demonstrar através de slides o Relatório de Auditoria Direta, nesse momento foi novamente dito dos atos de irresponsabilidade cometidos pelos gestores do IPESQ na gestão passada. O relatório cita despesas e receitas, prejuízos nos investimentos, utilização dos recursos previdenciários e ao final conclui-se que o município de Santa Quitéria demonstra irregularidades de caráter conclui-se que o município, em tempo, de caráter contributivo, nas aplicações financeiras e na utilização dos recursos previdenciários. Esse relatório vale ressaltar que fora assinado pelo auditor fiscal da Receita Federal, Ivanildo Xavier. Após toda explanação foi entregue em mãos toda documentação (cópias) ao presidente do Conselho Fiscal a citar: Relatório de Auditoria Direta, Apuração de Contribuições ao RPPS (07/10 a 13/2017), cópias de correspondências, Auditoria Interna de Pagamentos a Servidores do IPESQ de 2013 a 2016, cópia da Portaria 162/2014. A conselheira Germana se coloca pedindo para iniciarmos a pauta a qual foi determinada e que precisamos avançar no sentido de estarmos atentos a partir de agora no que diz respeito às aplicações, contribuições, aposentadorias futuras e que desde a primeira reunião se pede os valores que temos em conta, ou seja o saldo atual. Que a Assessoria Jurídica se faça presente na reunião para nos dizer como se encontra o Instituto juridicamente. Nesse momento foi dado início a pauta da reunião onde foi cobrado por parte do presidente os balanços de prestação de contas do ano de 2017 e que os mesmos precisam ser encaminhados para que possam serem analisados. Foi colocado que esses documentos já deveriam

ter sido encaminhados ao Conselho. E ficou decidido de acordo com a fala do senhor Marcos Costa que a cada dia 30 de cada mês seria encaminhado para o Conselho os balancetes do mês a fim de acompanhar os lançamentos do IPESA. Não tendo condições para análise da prestação de contas, pois não tinham balancetes e contabilidade do instituto ficou de encaminhar a presidência do Conselho os relatórios e balancetes para que na próxima reunião tratar melhor sobre o assunto. Como segunda pauta foi cobrado sobre a lei 888/2016 e pede-se que aja uma explicação onde há nessa lei o artigo que trata do parcelamento da dívida do repasse que a Administração tem para com o Instituto? E essa cobrança vem desde o início, quando cobramos o porquê de não ter passado esse parcelamento pelo Poder Legislativo. O senhor Jean fala que não é essa lei que garante o parcelamento sem que passe pelo Legislativo sendo uma outra lei, que no momento ele não sabe dizer qual seria a lei. Sem mais para o momento e após todas as falas em Romário Clepino Oliveira Mantus, Secretário do Conselho Fiscal lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Romário Clepino Oliveira Mantus

João Luiz Lopes Magalhães

Germana Catarina Pragas

Antônia Clia Magalhães Miun

~~João~~ - Diretor financeiro do IPESA.

~~João~~ JOÃO LUIS LOPES MAGALHÃES

~~João~~ Marcos Costa